

RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO/ESCLARECIMENTOS
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024

Protocolo:	22.723.251-0	Editais:	16/2024
1.	<p><u>DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS:</u></p> <p>A Comissão de Licitação foi instada a esclarecer as seguintes indagações?</p> <p>a) Pedido de esclarecimento 1:</p> <ol style="list-style-type: none">1- Qual o atual fornecedor e qual a taxa praticada?2- Serão uma carga por ano para cada usuário? Ou será apenas uma carga para os 36 meses?3- Os cartões serão vinculados ao CPFs de pessoas acima de 18 anos? <p>b) Pedido de esclarecimento 2:</p> <ol style="list-style-type: none">1- Já houve esse tipo de contratação? Se sim, qual o atual fornecedor e a taxa praticada?		
2.	<p><u>DA TEMPESTIVIDADE:</u></p> <p>A data do Pregão Eletrônico está designada para o dia 19 de dezembro de 2024 e o respectivo Edital prevê a possibilidade de interposição de pedido de esclarecimento/impugnação no prazo de até 03 (três) dias antes da sessão pública.</p> <p>Assim, reconhece-se a tempestividade do pedido de esclarecimento</p>		
3.	<p><u>DOS ESCLARECIMENTOS</u></p> <p>a) Pedido de esclarecimento 1:</p> <ol style="list-style-type: none">1- O atual fornecedor é a empresa Yucard Benefícios e Convênios Ltda e a taxa de administração aplicada ao contrato é de 0% (zero por cento).2- Na forma da manifestação exarada pela área técnica da Paranaeducação, “conforme consta no item 3.1.2. do Termo de Referência, as recargas dos cartões são mensais”.3- Na forma da manifestação exarada pela área técnica da Paranaeducação, “sim, os cartões serão vinculados somente aos CPFs de pessoas acima de 18 anos”. <p>b) Pedido de esclarecimento 2:</p> <ol style="list-style-type: none">1- Sim. O atual fornecedor é a empresa Yucard Benefícios e Convênios Ltda e a taxa de administração aplicada ao contrato é de 0% (zero por cento)		
4.	<p>Diante do exposto, restam esclarecidas as dúvidas apresentadas pela parte interessada.</p>		

Curitiba, 12 de dezembro de 2024.

ALINE MARIA BARBOZA ELIAS
PREGOEIRA

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANAEDUCAÇÃO

CNPJ: 02.392.034/0001-02

Av. Visconde de Guarapuava, 5500 – Batel – Curitiba – Paraná – Brasil - CEP: 80.240-010



ePROTOCOLO



Documento: **1.9.Resposta.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Aline Maria Barboza Elias (XXX.728.279-XX)** em 12/12/2024 16:09 Local: PREDUC/DAF/RH.

Inserido ao protocolo **22.723.251-0** por: **Danielle Laginski Freire** em: 12/12/2024 15:39.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
8180f9999e09b0727edc38024ab61b23.